CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 10/05/24 OF. nº 035

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº192/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Ronivon Maciel Gama,** Prefeito de Porto Nacional, solicitando do mesmo que realize estudo de viabilidade orçamentária para a criação de um Projeto de Lei que conceda isenção de pagamento de IPTU aos proprietários de imóveis tombados pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no município de Porto Nacional.

Justificativa:
A presente indicação se justifica pelo valor histórico e cultural que os imóveis possuem para o município de Porto Nacional. A medida proposta, caso seja executada, se constituirá em um grande incentivo para a preservação do nosso patrimônio cultural, com um impacto irrisório na arrecadação municipal.

Sala das Sessões, de 07 de maio de 2024.

Apresentado em
Data 08/05/24

Janes Cleiton Pereira da Silva
Vereador

Salmon Alves Pugas
(Ten Salmon Pugas)
Vereador

Firmino Fernandes da Rocha
(Firmino Rocha)
Vereador

Aprovado em
Data 09/05/24